



Data da Divulgação:	10/06/2017
Data da Aprovação:	11/16/2017
Data da última versão:	24/11/2021

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA
NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.14 – PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS CONTRATADAS - ANEXO VI CNJ

- ASSUNTO

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS CONTRATADAS NO PORTAL TRANSPARÊNCIA - ANEXO VI CNJ

II – TABELA DE PRAZOS DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL

INFORMAÇÕES SOBRE “EMPREGADOS DE EMPRESAS CONTRATADAS” DISPONÍVEIS NO PORTAL TRANSPARÊNCIA					
ITEM DE INFORMAÇÃO	LINK PARA ACESSO	PERIODICIDADE	PRAZO DE ENVIO PARA A SCI	PRAZO DE PUBLICAÇÃO	BASE LEGAL
Empregados de empresas contratadas (Anexo VI)	http://www.tjes.jus.br/portal-da-transparencia/pessoal/empregados-de-empresas-contratadas/	Mensal	Até dia 18 do mês subsequente	Até dia 20 do mês subsequente	Resolução CNJ nº 102/2009 e alterações

Nota: buscando o cumprimento integral dos itens de informação do Ranking da Transparência, faz-se necessário consultar as orientações dispostas no Glossário, anualmente divulgado pelo CNJ, o qual estabelece os critérios para atendimento utilizados no momento da avaliação.

III – PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTO 1 – Gera e consolida planilha contendo a relação de empregados de empresas contratadas (Anexo VI), no SEI- prazo: até o dia 15 de cada mês.

1.1- GESTOR DE CONTRATO.

1.1.1- Elabora planilha contendo o Anexo VI da Resolução nº 102/2009, relativamente ao mês de referência, ou seja, relação completa de empregados de empresas contratadas em exercício no Poder Judiciário, e disponibiliza o documentos no formato xls ou ods nos autos do processo SEI, atuado para tal finalidade.



Data da Divulgação:	10/06/2017
Data da Aprovação:	11/16/2017
Data da última versão:	24/11/2021

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.14 – PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS CONTRATADAS - ANEXO VI CNJ

Notas:

- 1- Até o dia 08 (oito) de cada mês deve ser realizado levantamento da situação (relação de empregados de empresas contratadas) no último dia útil do mês imediatamente anterior; 2- As informações devem ser encaminhadas sempre que houver modificação. Base Legal: art. 4º, § 1º, inciso III da Resolução CNJ nº 102/2009;
- 3- Caso não haja alteração em relação ao último mês publicado, disponibiliza normalmente a planilha nos autos do processo SEI, no mês correspondente.
- 4- A relação completa de empregados de empresas contratadas em exercício no Poder Judiciário deverá constar, obrigatoriamente, as informações exigíveis no relatório do Anexo VI, contendo: nome do empregado, nome da empresa, Nº do Contrato, CNPJ, cargo/atividade, lotação/local de exercício (especificar o Juízo/a Comarca que o empregado realiza os trabalhos, quando for o caso, observando a formatação, em especial: espaço entre números, quantidade de números).

1.2- COORDENADORIA / CHEFIA IMEDIATA.

1.2.1 Recebe as planilhas (Anexos VI) dos Gestores de Contratos sob sua coordenação, analisa se a informação prestada atende a legislação vigente e consolida os relatórios recebidos, se for o caso. Após, valida as informações no processo específico do SEI.

PROCEDIMENTO 2 – Analisa e consolida os relatórios recebidos, na forma do Anexo VI - prazo: até o dia 18 de cada mês.

2.1 – COORDENADORIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1.1 - Recebe as informações, e consolida os dados na forma do Anexo VI da Resolução CNJ nº 102/2009.

2.1.2 - Encaminha, via SEI, o Anexo VI, à Secretaria de Controle Interno para publicação no Portal Transparência e, à Coordenadoria de Contabilidade para envio ao CNJ.

Nota:

- 1 - O demonstrativo deverá ser gerado em PDF e ODS;
- 2 – O encaminhamento do Processo SEI para publicação, deverá ser alertado por e.mail à SCI e à Coordenadoria de Contabilidade.

2.2 - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE .

2.2.1 - Recebe anexo VI e, providencia insere no sistema do CNJ, conforme Resolução CNJ nº 102/2009, anexando comprovante no processo SEI.



Data da Divulgação:	10/06/2017
Data da Aprovação:	11/16/2017
Data da última versão:	24/11/2021

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.14 – PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS CONTRATADAS - ANEXO VI CNJ

PROCEDIMENTO 3 – Publica o Anexo VI no Portal Transparência e realiza análise, por amostragem, conforme previsto no PAA - prazo: até o dia 20 de cada mês.

3.1- COORDENADORIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO.

3.1.1- Recebe, através de e-mail, o Anexo VI, verifica se a formatação está de acordo com a Resolução CNJ nº 102/2009, e providencia a publicação no Portal Transparência do Poder Judiciário do Estado do Espírito, anexando comprovante no processo SEI.

3.1.2- No período previsto no Plano Anual de Auditoria (PAA) da Secretaria de Controle Interno, realiza análise, por amostragem, das informações constantes nos Anexos, verificando a adequação à legislação vigente e a regulamentação específica.

Data de vigência: a partir da data de publicação.

Norma de procedimentos desmembrada da NP 03.02.A – em abril/2016, referente ao ANEXO VI.

REVISÃO nº 001: junho de 2017, após nova formatação e inserção de fluxo do processo.

REVISÃO nº 002: maio de 2018, em razão do Relatório de Acompanhamento nº 04/2016 – Portal Transparência.

REVISÃO nº 003: Novembro de 2021, conforme processo SEI nº 7004506- 66.2021.8.08.0000.